

ANEXO D
TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE MONITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROMOP

Monitor: Maksuel Gatto de Vitt

Professor Supervisor Dr. Aleksandro Schafer da Silva

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro de educação superior oeste, de agora em diante denominado apenas CEO/UDESC, representado pelo seu Diretor Geral, abaixo assinado, concede, observados os termos da legislação vigente sobre a matéria e do Regulamento do *Programa de Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação-PROMOP*, ao aluno(a) Maksuel Gatto de Vitt, matrícula 0984124106, CPF 866250980-00, para exercer atividades de monitoria junto ao Programa/Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Doutorado em zootecnia, de acordo com as condições estipuladas.

1. O período de vigência da presente bolsa de monitoria de pós-graduação será de 6 (seis) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 31 de julho de 2025.
2. O valor da bolsa será de R\$ 3244,46, ficando o monitor sujeito ao regime de 12 (doze) horas semanais ao Programa de Monitoria, em horário a ser fixado pelo Professor Supervisor.
3. O monitor, dentro do horário de atividade, obrigará-se a desenvolver uma programação de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pelo Colegiado, sob a orientação do Professor Supervisor.
4. Compete ao monitor, mensalmente, apresentar Ficha de Frequência assinada pelo Professor Supervisor ao seu Colegiado do Programa.
5. O Monitor fica obrigado a apresentar ao seu Colegiado do Programa Relatório Final de Monitoria.
6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UDESC e o monitor, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste Termo de Compromisso.
7. O monitor, abaixo assinado, declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições; e que: a) Não exercerá qualquer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício; b) No caso de possuir vínculo empregatício, declara estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos; c) disporá de 12 (doze) horas semanais para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho de Monitoria e; d) não perceberá qualquer outra modalidade de bolsa;
8. O Coordenador do Colegiado de Programa e o Professor Supervisor ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação qualquer espécie de inadimplência.

Chapecó, SC, 25 de fevereiro de 2025.

Nome e Assinatura do Diretor Geral

Assinatura do Monitor

Documento assinado digitalmente



MAKSUEL GATTO DE VITT

Data: 25/02/2025 14:24:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nome e Assinatura do Coordenador do
Colegiado de Programa**

Atestado

Atesto, para os devidos fins, que Maksuel Gatto de Vitt, CPF nº 866.250.980-00, aluno regularmente matriculado, sob o número 0984124106, no curso de Doutorado Acadêmico em Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, é bolsista do Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP desde 01/03/2024, cumprindo carga horária de 12 horas/semanais.

Chapecó, 26 de fevereiro de 2025.

Ana Luiza B. Schogor
Coordenadora do PPGZOO
UDESC CEO/OESTE
[assinado digitalmente]

ANEXO 13
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº 01/2025

Eu, Maksuel Gatto de Vitt,
portador(a) da carteira de identidade nº 5117169986, e CPF nº
86625098000, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de
Doutorado em zootecnia da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro
para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 20 / 03 / 2025



Assinatura da(o) Declarante